



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Tendo em vista que o Plenário da Câmara Municipal, na reunião ordinária do dia 27 de junho de 2011, aprovou por 4 votos contra 3 votos contrários, o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas concluindo pela rejeição do Projeto de Lei nº 104, de 2011, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o art. 6º da Lei Municipal nº 1.756, de 21 de dezembro de 2010 e dá outras providências, **DETERMINO** o arquivamento dos presentes autos.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2011.


DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente da Câmara